



NOTA DE REPÚDIO E ESCLARECIMENTO PÚBLICO

O CEPAS – Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social vem a público manifestar seu veemente repúdio às declarações apresentadas pelo Secretário de Economia do Distrito Federal, no sentido de que os atrasos nos repasses devidos às organizações da sociedade civil parceiras da SEDES decorreriam, em grande medida, de ausência de documentação ou de pendências atribuídas às próprias entidades.

A afirmação não corresponde à realidade vivenciada pela rede socioassistencial do Distrito Federal, ao atribuir genericamente às entidades a responsabilidade pelos atrasos, a manifestação pública desconsidera a gravidade do cenário enfrentado há meses pelas organizações parceiras, transfere indevidamente às OSCs uma responsabilidade que não lhes cabe e cria perante a sociedade uma narrativa injusta, desinformada e prejudicial à imagem de instituições que seguem prestando serviços essenciais à população mais vulnerável do Distrito Federal.

A situação enfrentada pelas entidades não é pontual, isolada ou decorrente de suposta desorganização documental. Trata-se de um problema sistêmico, já levado ao conhecimento de diversos órgãos públicos e reconhecido em ambiente institucional, inclusive no procedimento de mediação conduzido pelo Ministério Público do Trabalho, nos autos do PA-MED nº 002840.2025.10.000/5, no qual o CEPAS, representando entidades socioassistenciais do Distrito Federal, informou a existência de sucessivos atrasos nos repasses da SEDES, com grave comprometimento da continuidade dos serviços.

As mediações realizadas junto ao MPT registram, de forma expressa, atrasos sucessivos, ausência de previsão orçamentária, inexistência de perspectiva concreta de pagamento e risco real de paralisação das atividades. Nessas ocasiões, ficou consignado que inúmeras instituições já acumulavam meses de inadimplência, com impacto direto sobre o pagamento de salários, encargos, fornecedores e despesas indispensáveis ao funcionamento das unidades.



Portanto, não é aceitável que, diante de um quadro reconhecido de atraso financeiro, insuficiência orçamentária e ausência de previsibilidade nos pagamentos, as entidades sejam publicamente responsabilizadas por supostas pendências documentais generalizadas. Eventuais exigências específicas, caso existentes em relação a alguma parceria individual, devem ser formalizadas no respectivo processo administrativo, com indicação objetiva da pendência, fundamento legal, prazo para saneamento e garantia do contraditório, não podendo servir de justificativa genérica para atrasos que atingem a rede como um todo.

As organizações da sociedade civil continuam executando serviços públicos essenciais, mesmo sem o recebimento regular dos recursos pactuados. Para preservar os atendimentos, as entidades têm adotado medidas extremas, como renegociação com fornecedores, reorganização do fluxo financeiro, priorização de despesas urgentes, postergação de obrigações e readequação interna das rotinas administrativas. No entanto, essa situação chegou ao limite da sustentabilidade.

O cenário se agrava ainda mais porque, além dos atrasos nos repasses, as entidades permanecem executando os serviços com valores defasados, sem a devida atualização dos valores de referência, o que compromete o equilíbrio econômico das parcerias e impõe às organizações um ônus financeiro incompatível com a natureza de serviços públicos continuados.

O CEPAS reafirma que as entidades parceiras são comprometidas com a correta aplicação dos recursos públicos, com a prestação de contas, com a transparência da gestão e com a execução responsável dos serviços socioassistenciais. O que se exige do Governo do Distrito Federal é o mesmo compromisso: cumprimento dos instrumentos pactuados, previsibilidade orçamentária, regularidade dos repasses, respeito institucional e responsabilidade na comunicação pública.

Diante da gravidade da declaração e dos prejuízos institucionais causados à imagem das organizações da sociedade civil, o CEPAS requer a imediata retratação pública do Secretário de Economia do Distrito Federal, com o devido esclarecimento de que os atrasos nos repasses não decorrem, de forma generalizada, de ausência de documentação ou irregularidade das entidades parceiras, mas de entraves



administrativos, financeiros e orçamentários que vêm sendo reiteradamente comunicados aos órgãos competentes.

A rede socioassistencial atende diariamente crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, famílias em situação de vulnerabilidade e cidadãos que dependem da continuidade desses serviços. A interrupção ou precarização dos atendimentos não atinge apenas as entidades, mas toda a população que depende da política pública de assistência social no Distrito Federal.

Diante disso, o CEPAS requer que o Governo do Distrito Federal esclareça publicamente a real origem dos atrasos, apresente cronograma objetivo de regularização dos repasses pendentes, efetive a atualização dos valores de referência, abstenha-se de responsabilizar genericamente as entidades por problemas que decorrem da própria gestão pública e mantenha diálogo permanente, transparente e resolutivo com a rede socioassistencial.

O CEPAS seguirá atuando de forma institucional, responsável e firme na defesa das entidades parceiras e, sobretudo, na defesa da continuidade dos serviços prestados à população vulnerável do Distrito Federal, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas, de controle e judiciais cabíveis para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Poder Público.

Brasília/DF, 08 de julho de 2026.

CEPAS – Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social